

INDICAÇÃO Nº 400/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, bem como ao Secretário de Infraestrutura, **que sejam providenciados tambores de lixo na sede do Distrito de Sabiaguaba.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de tambores de lixo é essencial para promover a limpeza e a ordem nas ruas do distrito. Com esses recipientes, os moradores terão um local adequado para descartar seus resíduos, contribuindo para a manutenção da limpeza da área e evitando o acúmulo de lixo nas vias públicas.

Essa medida também ajudará na preservação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Sabiaguaba.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de maio de 2024.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado


Arquivado

Em. 29 / 05 / 2024


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 29 / 05 / 2024

Servidor: 

Matricula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em. 29 / 05 / 2024
Servidor